

DECRETO Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2017.

“Revoga totalmente o Decreto de nº 104/2015, que concede incentivo à empresa **LIMA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA- ME**, mediante doação de área no Pólo de Vestuário de Inhumas”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, *Abelardo Vaz Filho*, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que a empresa **LIMA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA-ME**, em virtude de não mais haver interesse em construir nova sede e realocar a empresa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica totalmente revogado o “*Decreto de nº: 104, de 10 de julho de 2.015*”, que concedeu incentivo à Empresa, mediante a doação de Lotes no Pólo de Vestuário de Inhumas:

I - Lote nº 19 e 20 da Quadra 02, rua 03 do loteamento Pólo do Vestuário de Inhumas, Inhumas-GO, que fora destinado à empresa **LIMA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA-ME**, CNPJ nº 07.976.791/0001-39, situada à rua 100 Qd. 01, Lt. 03, nº 56, Residencial Jardim dos Buritis, Gurupi-TO, CEP: 77.430-290.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2017.**


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº010 foi devidamente publicado no placar oficial no período de 09/05/2017 a 09/06/2017.


Rondinely Carvalho Barros
*Secretario Municipal de Gestão e
Planejamento*